

RESOLUÇÃO Nº 624/2018 - CEAS/MG

“Dispõe sobre os componentes da Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Estaduais de Assistência Social.”

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1.993, pela Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1.996 e pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS n.º 33, de 12 de dezembro de 2012 (Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS), e considerando:

- a Resolução do CEAS n.º 547/2016, que “Dispõe sobre a criação da Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Estaduais de Assistência Social e regulamenta o seu funcionamento”; e
- deliberação da 232ª Plenária Ordinária, ocorrida no dia 13 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art.1º A Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Estaduais de Assistência Social será composta por:

- I – Cecília de Araújo Carvalho – conselheira representante da Comissão de Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS;
- II – Luanda do Carmo Queiroga – conselheira representante da Comissão de Política de Assistência Social;
- III – Márcio Caldeira – conselheiro representante da Comissão de Normas;
- IV – Maria Juanita Godinho Pimenta – conselheira representante da Comissão de Orçamento e Financiamento.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2018.


Rodrigo Siqueira e Souza
Presidente
Conselho Estadual de Assistência Social